ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
INFORMAÇÕES BÁSICAS:
Nº do Processo: 008/2025
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Higiene e Saúde

OBJETO:" REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE. NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO E, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.".

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

Com o Intuito de atender às famílias, os veículos podem ser essenciais para garantir a prestação de serviços de saúde de qualidade e acessibilidade à população.

Serviço de Emergência: Os veículos podem ser utilizados para serviços de emergência médica, como transporte de pacientes para hospitais ou para atendimento especializado. Isso é crucial para garantir que pacientes em situações críticas recebam assistência médica o mais rápido possível, o que pode ser uma questão de vida ou morte.

Atendimento Domiciliar: Em muitos casos, especialmente em áreas rurais ou para pacientes com mobilidade reduzida, o atendimento médico domiciliar é fundamental. Os veículos podem ser utilizados para levar médicos e equipamentos até as casas dos pacientes, garantindo que eles recebam o cuidado necessário sem ter que se deslocar até um centro de saúde.

Campanha de Saúde Pública: Para campanhas de vacinação, triagem de saúde ou outras atividades de saúde pública, ter veículos disponíveis facilita a logística de deslocamento da equipe médica e dos suprimentos necessários para locais diversos, como escolas, comunidades rurais e áreas urbanas de difícil acesso.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO – para Registro de Preços. O Sistema Registro de Preços para a aquisição dos produtos é regido pelo Decreto Federal nº. 11.462/2023, e o Pregão Eletrônico é regido pela Lei 14.133/2021.

A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, onde o prazo de publicação é vantajoso porque permite maior participação das empresas, no mais o valor total dos itens permite que o processo seja exclusivo para a Região o que permitirá o seu fomento. Para que se alcançar maior eficiência e economicidade da contratação é

indispensável que os veículos sejam das marcas que mantenham concessionaria num raio de 60 km de Florínea, pois as manutenções obrigatórias precisam ser realizadas o mais próximo possível do Município para que assim não se aumente a despesa com deslocamento. **Considerando a vantajosidade e economicidade nos termos do Art. 84, da Lei 14.133/21 e o Enunciado CJF nº 42/2023 será prorrogado e restituído o quantitativo original.**

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	3	UNID.	VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH, MOTOR MINIMO 1.0, ZERO KM, SENDO 01 (UM) VEÍCULO PARA COMPRA IMEDIATA, EM CONFORMIDADE COM O PRAZO DE ENTREGA DO ITEM ANTERIOR.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Fornecer os produtos conforme previsto no Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações estipuladas no Edital.

ESTIMATIVA DO VALOR

R$ 359.100,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e cem reais).

JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O presente objeto não será parcelado tendo em vista que será executado de uma única vez pela via do Pregão na Forma Eletrônica.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar e solicito andamento ao processo de contratação sugerido neste documento.

Florínea/SP, 10 de janeiro de 2025.

HELOYSA DE SOUZA PETENACI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE